



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 812/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 1327/2017 – DDP, R,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** para atuar no Processo nº 0000867-51.2017.8.18.0056, em trâmite na Comarca de Itaueira – PI, haja vista a constatação de colidência de defesas entre os corréus nos respectivos autos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

